



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

**PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1º DE JULHO DE 2025 – 9h**

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento à deliberação do Colegiado em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2025, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTOS:

1) CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM:

Processo n.º 10.2024.00000242-1. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – Assunto: Sindicância, visando apurar pretensas condutas de violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual n.º 72/2008.

2) CONSELHEIRA LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE:

Protocolos n.ºs 02.2024.00059525-2. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – Assunto: Análise das circunstâncias do julgamento do Processo n.º 0635047-75.2022.8.06.0000, visando a manutenção ou não da suspensão do Processo n.º 10.2022.00000144-7, referente a Sindicância.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará